



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 1 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5157

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Extrato - Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 129/2020** - Objeto: Contratação de empresa do ramo para os serviços de confecção de toldos móveis para atender as demandas da Secretaria M. de Administração. (Caline da Silva Valadares Chagas –Me).
- **Contrato de Fornecimento Nº 286/2020.** (Caline da Silva Valadares Chagas –Me).
- **Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 075/2020** - Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. Henrique Costa Porto.
- **Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 076/2020** - Pedido de retificação referente a publicação Nº 068/2020, onde encontra-se um erro de digitação no documento dos requerentes.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-BAHIA  
CNPJ – Nº 14.235.899/0001-36**

### **EXTRATO**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2020  
LICITAÇÃO N.218/2020**

O Prefeito de Valença-Bahia ratifica o Processo Administrativo nº 218/2020 do tipo Dispensa de Licitação n.º 129/2020, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para os serviços de confecção de toldos móveis para atender as demandas da Secretaria M. de Administração. Fundamento Legal: Art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em nome de CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS -ME, CNPJ n. 42.100.867/0001-69. Valor total: R\$ 10.200,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2020. Data da Ratificação: 15/09/2020. Ricardo Silva Moura-Prefeito.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 286/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2020  
LICITAÇÃO N.218/2020**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para os serviços de confecção de toldos móveis para atender as demandas da Secretaria M. de Administração. Contratada: CALINE DA SILVA VALADARES CHAGAS -ME, CNPJ n. 42.100.867/0001-69. Valor total: R\$ 10.200,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2020. Data Do Contrato: 15/09/2020. Ricardo Silva Moura-Prefeito.

## **Atos Administrativos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PARECER REURB nº 075/2020**

### **DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO**

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelo Sr. **HENRIQUE COSTA PORTO**, brasileiro, maior, solteiro, Técnico em contabilidade, portador do CPF nº 977.052.095-00, e RG nº 902180789 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua General Labatut, nº 51, centro, nesta cidade de Valença-Bahia, , CEP 45400-000., com endereço eletrônico sob o e-mail: [josemenzes87@hotmail.com](mailto:josemenzes87@hotmail.com).

Trata-se de imóvel urbanoimóvel urbano, sem identificação numérica, com área de 294,96m<sup>2</sup> situado na Rua Aquidaban s/n 11, Bairro Tendo, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.02.035.0047.001, conjuntamente avaliado em R\$383.000,00 (valor de mercado).

Sobre o terreno está edificada uma casa composta de térreo e pavimento superior. A parte térrea é composta de garagem, um sala de jantar, um banheiro, uma cozinha, área de serviço e um quarto.

O primeiro pavimento é composto de uma suíte, um quarto e um mezanino.

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR 20200705987, paga, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Antônio Luiz Conceição, órgão de fiscalização CFT nº 24695408520.

Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a**

**publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 28 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**MARISTELA VIEIRA SILVA**

**Presidente da Comissão do REURB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PARECER REURB nº 076/2020**

**DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO**

Pedido de retificação referente a publicação Nº 068/2020, onde encontra-se um erro de digitação no documento dos requerentes. Onde se lê: **JORGEANDERSON DE JESUS SANTOS**, leia-se: **JORGEANDERSON DE JESUS CAMPOS**.

Nada mais havendo a retificar, abro o prazo de embargos de terceiros.

Trata-se de imóvel urbano: um terreno, sem identificação numérica, com área de 200,00m<sup>2</sup> e perímetro de 60,00m, sobre o qual está edificada uma casa residencial com 1 pavimento, no térreo contém: uma sala, um banheiro, uma cozinha, área de serviço, quintal, garagem, hall, com área total construída de 200,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Fabio Vinicius Souza, nº 25, Urbis, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.03.112.0065.001, conjuntamente avaliado em R\$ 155.000,00.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 29de setembro de 2020.

Atenciosamente,

**MARISTELA VIEIRA SILVA**

**Presidente da Comissão do REURB**